

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO Nº 5 / 2023 - CEM/CTF (11.02.07)

Nº do Protocolo: 23111.031928/2023-37

Teresina-PI, 23 de Junho de 2023

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO ENSINO MÉDIO REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO DE 2023

Às catorze horas do dia sete de junho de dois mil e vinte e três, por meio da Plataforma Google Meet, realizou-se a Reunião do Colegiado do Ensino Médio deste Colégio sob a presidência do Coordenador de Ensino Médio, José Ribamar Lopes Batista Júnior. Estiverem presentes os/as docentes: Antonia Mary Pereira da Silva, Everardo de Sousa Luz, Francisco Aristides de Oliveira Santos Filho, Geovania Figueiredo da Silva, José Ribamar Lopes Batista Júnior, Juarez Rodrigues Martins, Karen Christie Gomes Sales, Leonair Gomes de Sousa Carvalho, Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira Santos, Mariane Batista Messias, Nívea Gomes Nascimento de Oliveira e Ricardo de Castro Ribeiro Santos. As professoras Antônia Laíres Silva dos Santos e Maria Elenice Costa Lima Lacerda justificaram a ausência. EXPEDIENTE: Inicialmente, a Coordenação fez a abertura, listando as pautas a serem discutidas e agradecendo a presença dos(as) docentes. Em seguida, iniciou-se a abertura dos trabalhos. A PRIMEIRA PAUTA tratou-se da apreciação do projeto pedagógico do curso de Informática em concomitância com ensino médio [Processo Nº 23111.022229/2023-1]. O Coordenador passou a palavra para o relator, professor Juarez Rodrigues Martins, apresentar o parecer sobre o PPC. O relator, ao apresentar seu parecer, sugere as seguintes mudanças: a) alteração no número de vagas com a sugestão de 40 ou 50 vagas; b) atualizar e alterar a carga horária das disciplinas de Inglês e Artes pois elas contam com 3h/semanais aula nas turmas de 1° ano do Ensino Médio, o que contabiliza 90h/anuais; c) atualizar e alterar a carga horária das disciplinas Matemática e Português no 2º ano de 90 para 120 horas, como também atualizar a carga horária das demais disciplinas, conforme organização curricular proposta anteriormente em assembleia e está em execução. O relator apresentou a justificativa, especialmente, para alteração dos itens A e B, em razão do tempo insuficiente para ministrar conteúdos da disciplina de Matemática, especialmente aqueles voltados para a revisão do Enem. Após a apresentação do parecer do relator, a professora Antonia Mary manifestou-se contrária às sugestões apresentadas e não concordando com as justificativas elencadas pelo relator. A professora Maria Oliveira ressaltou que a proposta do relator não alteraria a oferta da disciplina de Arte. A professora Geovania sugeriu alteração da carga horária de Artes para ficar 60h no 1º ano e 60h no 3º ano, pois no 1° ano tinha 90h e 30h no 3° ano. O professor Ricardo sugeriu retirada de pauta, considerando que o relator não apresentou quadro demonstrativo da reorganização da matriz curricular e, principalmente, dos impactos gerados na carga horária docente com a alteração sugerida para a matriz curricular da formação geral do Ensino Médio. O professor Ribamar recomendou que o relator observasse a matriz curricular (2023-2025) que, inicialmente, fora apresentada na segunda reunião pedagógica de 2022, apreciada em todo o segundo semestre pela equipe docente e aprovada somente na reunião do dia 9 de dezembro de 2023. O professor Everardo comentou ainda que o somatório da formação geral ultrapassa as 1800h preconizadas pelo Novo Ensino Médio, informação a ser verificada pela Coordenação. Registra-se ainda que a professora Maria Oliveira comentou sobre a realização de atividades mediadas por tecnologias no percentual de até 20 (vinte) por cento, baseada no inciso II, artigo 3º da Resolução Nº 272/2022 e de portarias do Ministério da Educação. O professor Ricardo comentou que o PPC de Informática já previa essa possibilidade e compreendia que estaria em vigência somente para as turmas ingressantes de 2024. O presidente do Colegiado, após as discussões, acatou o pedido do professor Ricardo para retirada da apreciação do PPC de Informática de pauta. A SEGUNDA PAUTA tratou-se da alteração do Calendário Acadêmico do Ensino Médio. O Coordenador iniciou a pauta, explicando que durante a construção do calendário, escolheram o dia 3 para a segunda reunião de famílias e docentes, no entanto, foi percebido, depois da publicação que foi tomado por base maio e não junho, por isso a reunião foi alterada para 7 de junho [quarta-feira]. Em seguida, passou a palavra para a relatora, a professora Nívea Gomes Nascimento de Oliveira, que apresentou o pedido do professor Ribamar Batista para retirada do evento Seminário Letramentos e Tecnologias Educacionais no Ensino Médio, visto que foi adiado para 19 a 21 de junho de 2024. Além disso, a relatora apresentou o pedido de retirada do evento I Workshop de Sustentabilidade sob sua coordenação, em razão da impossibilidade de participação dos palestrantes convidados para a data prevista. Além disso, a relatora passou a palavra para a professora Geovania explicar o pedido de adiantamento da II Semana do Meio Ambiente para agosto/2023. A professora então iniciou a justificativa e, em seguida, pediu que o professor Ricardo complementasse e informou que vigência do Contrato nº 11/2021. firmado entre a Universidade Federal do Piauí e a empresa JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI encerrará em 14/06/2023, no entanto, o processo de contratação emergencial de uma nova empresa de prestação de serviços está em trâmite, porém não será renovado em tempo hábil a realização do evento. Antes da votação, o Coordenador informou que a retirada dos eventos do calendários implicava em dias letivos. O parecer foi colocado em votação e aprovado com 12 (doze) votos favoráveis. Registra-se ainda que a atualização do Calendário Acadêmico será feita quando as docentes Nívea Gomes Nascimento de Oliveira e Geovania Figueiredo da Silva definirem a data de realização do I Workshop de Sustentabilidade e da II Semana do Meio Ambiente, respectivamente. Posteriormente, a docente Geovania questionou o fato dos eventos realizados pelo Ensino Médio não contabilizarem dias letivos, visto que os docentes estarão realizando atividades interdisciplinares com a participação de discentes. A TERCEIRA PAUTA tratou da reunião de famílias e docentes. O coordenador reforcou a importância das reuniões com as famílias, agradeceu a presença da equipe docente que esteve presente, ressaltou sobre o acolhimento e a participação das famílias por meio de perguntas e/ou comentários. A QUARTA PAUTA tratou da Jornada Acadêmica & Mostra de Pesquisa e Extensão 2024. O Coordenador explicou que eventos com cobrança de taxa de inscrição precisam passar pelas instâncias da UFPI, especialmente pelo Conselho Diretor. Considerando para edição de 2023, o processo só foi apreciado no dia 16 de maio de 2023, véspera do evento, a equipe organizadora decidiu iniciar o processo para décima edição ainda no ano de 2023. Informou ainda que a Jornada Acadêmica & Mostra de Pesquisa e Extensão será realizada de 20 a 24 de maio de 2024 e será uma edição comemorativa. O pedido foi colocado em votação e obteve 12 (doze) votos favoráveis. A QUINTA PAUTA tratou dos atestados médicos. O coordenador informou que em conversa com o professor Ricardo sobre a ausência das atividades [por conta dos e-mails encaminhados sobre a disponibilidade de horários em razão de ausência justificada de docente], se os atestados estavam sendo inseridos no portal SouGov. O professor Ribamar informou que os atestados eram encaminhados diretamente para o e-mail da Coordenação.

Em razão disso, na manhã do dia 6 de junho [terça], o Coordenador encaminhou email para servidora Rosângela Franca solicitando orientações sobre os atestados e recebeu como devolutiva um texto informativo da Coordenação de Atenção ao Servidor [CAS/SRH] sobre os procedimentos a serem adotados no caso de apresentação de atestado médico pela/o servidor/a que será repassado aos/às docentes. Informou ainda que os novos atestados deverão ser inseridos no sistema e que os/as docentes, agora, deverão encaminhar apenas o print da solicitação e o cronograma de permuta/reposição/antecipação. A coordenação foi questionada se com a apresentação de atestado médico o docente deveria repor aulas. O professor Ribamar informou que consultaria a servidora Rosângela para esclarecer a questão por e-mail. Registra-se que a professora Karen Christie Gomes Sales não está com acesso ao SIPAC para assinatura da ATA. Nesse sentido, a professora não será listada para a devida assinatura até restabelecimento do acesso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todas e todos, encerrou a reunião às dezesseis horas. E, para constar, eu, José Ribamar Lopes Batista Júnior, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pela Presidência e pelos(as) demais presentes.

Floriano/PI, 7 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 01:43) ANTONIA MARY PEREIRA DA SILVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Matrícula: 3626244

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 11:49) EVERARDO DE SOUSA LUZ

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Matrícula: 423664

(Assinado digitalmente em 27/06/2023 10:43) FRANCISCO ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Matrícula: 2086362

(Assinado digitalmente em 01/07/2023 10:36) GEOVANIA FIGUEIREDO DA SILVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO *Matrícula: 1343298* 

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 10:24) JOSE RIBAMAR LOPES BATISTA JUNIOR

> COORDENADOR Matrícula: 1731706

(Assinado digitalmente em 25/06/2023 16:16) JUAREZ RODRIGUES MARTINS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Matrícula: 3373788

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 15:29) LEONAIR GOMES DE SOUSA **CARVALHO** 

PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO - SUBSTITUTO Matrícula: 1044165

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 12:07) MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE **OLIVEIRA SANTOS** 

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Matrícula: 1959793

(Assinado digitalmente em 26/06/2023 10:33) MARIANE BATISTA MESSIAS

PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO - SUBSTITUTO

Matrícula: 3300010

(Assinado digitalmente em 23/06/2023 17:05) NIVEA GOMES NASCIMENTO DE **OLIVEIRA** 

## (Assinado digitalmente em 26/06/2023 07:38) RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS

DIRETOR Matrícula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://www.sipac.ufpi.br/documentos/">https://www.sipac.ufpi.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 835e9a5859